

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311511
Dispensa: 2011/6
Data: 24/11/2011
Valor: 188.282,35
Objeto: Prestação dos serviços pela UFPA em apoio ao TCM na execução do projeto "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SUSTENTÁVEL DE MUNICÍPIOS".
Fundamento Legal: Art.24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data de Ratificação: 24/11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122047760000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamã, 01
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9132017113 Fax: 9132017675
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TRANSMISSÃO DE CARGO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311305
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas, no gabinete da Presidência, na forma do inciso I, do artigo 19 do Regimento Interno, assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Conselheiro Vice-Presidente Luis da Cunha Teixeira, durante o impedimento do Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, no período de 25 a 30.11.2011. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Conselheiro Presidente
Luis da Cunha Teixeira
Conselheiro Vice-Presidente

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 311403
Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01769
Valor: 6.293,20
Data: 25/11/2011
Vigência: 25/11/2011 a 23/12/2011
Objeto: Aquisição de material, ferramentas e equipamentos, conforme Pregão Eletônico nº17/2010 e Ata de Registro de Preços nº06/2010.
Registro de Preços: 17/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: J.L.R. ARAÚJO COM.REP. E SERVIÇOS.
Endereço: R Baltimore, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 11
CEP. 66833-510 - Belém/PA
Complemento: Conj. Tapajos
Telefone: 3132042614
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 311351
Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01768
Valor: 1.217,56
Data: 25/11/2011
Vigência: 25/11/2011 a 23/12/2011
Objeto: Aquisição de material, ferramentas e equipamentos, conforme Pregão Eletônico nº 17/2010 e Ata de Registro de Preços nº 06/2010.
Pregão Eletrônico: 17/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Comercial Logística de Informática LTDA
Endereço: R dos Tupis, Bairro: Centro, 6648
CEP. 30190-061 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3132962488
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311431
PORTARIA Nº25.768 DE 21-11-11
DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA GONZAGA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº0100954, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, a partir de 14-11-2011.
PORTARIA Nº25.781 DE 25-11-11
CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695513, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-03-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 22-11 a 21-12-2011.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 311427
Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01770
Valor: 9.900,00
Data: 25/11/2011
Vigência: 25/11/2011 a 23/12/2011
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Pregão Presencial nº 09/2011 e Ata de Registro de Preços nº01/2011, lote nº 05.
Pregão Presencial: 9/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Endereço: Av. FAB., Bairro: Centro, 2196
CEP. 68906-005 - Macapa/AP
Telefone: 9632232683
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311185
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 19/2011
Objeto: Compra com Fornecimento Parcelado de Combustível para atender as necessidades da Frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Entrega do Edital: Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no Departamento de administração do Tribunal de Contas do Pará, junto à Comissão Permanente de Licitação.
Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0586.
Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá
Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado.
Data da Abertura: 12/12/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 200/2011/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311474
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 055/2008/MPC/PA, de 03/03/2008, publicada no DOE de 09/09/2008, que designa os Procuradores Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Rosa Eglidia Crispino Calheiros Lopes e Iracema Teixeira Braga para substituírem, individualmente ou em conjunto, a Procuradora Geral de Contas nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento;
CONSIDERANDO que a Procuradora Geral de Contas estará em gozo de férias a partir de 28/11/2011,
RESOLVE:
Designar o Procurador de Contas **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**, para responder pela Procuradoria Geral de Contas do Órgão durante as férias da titular, especificamente entre os dias 05/12 a 07/12/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de novembro de 2011
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
PROCURADORA GERAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 199/2011/MPC/PA
Número de Publicação: 311471
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 055/2008/MPC/PA, de 03/03/2008, publicada no DOE de 09/09/2008, que designa os Procuradores Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Rosa Eglidia Crispino Calheiros Lopes e Iracema Teixeira Braga para substituírem, individualmente ou em conjunto, a Procuradora Geral de Contas nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento;
CONSIDERANDO que a Procuradora Geral de Contas estará em gozo de férias a partir de 28/11/2011,
RESOLVE:
Designar o Procurador de Contas **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE** para responder pela Procuradoria Geral de Contas do Órgão durante as férias da titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de novembro de 2011
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
PROCURADORA GERAL DE CONTAS

CONVÊNIO Nº 02/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311465
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sediado à Av. Nazaré nº 766, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por sua Procuradora Geral de Contas, Doutora Maria Helena Borges Loureiro, doravante denominado MPC/PA, e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, sediado à Tv. Quintino Bocaiuva nº 1585, CNPJ nº 04.976.700/0001-77, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, doravante denominado/a TCE/PA, resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação, doravante designado apenas por Convênio, sujeitando-se, no que couber, à normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira - Do Objeto
Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre as instituições visando à participação do TCE/PA no Programa de Orientação Preventiva e Pedagógica do MPC/PA, instituído pela Resolução nº 006/2006, de 21 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores do MPC/PA.
Cláusula Segunda - Dos Compromissos dos Partícipes MPC/PA:
Participar, diretamente por sua Procuradora Geral de Contas ou através de membros ou servidores especialmente designados, de cursos, seminários, palestras, reuniões e outros eventos do gênero organizados pelo TCE/PA, na capital ou no interior do Estado do Pará, a fim de prestar os esclarecimentos necessários à regular utilização dos recursos recebidos dos cofres públicos estaduais e sua correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.
TCE/PA:
- Viabilizar a efetiva participação do MPC/PA nas ações *supra* referidas;
- Divulgar a Cartilha elaborada em parceria pelo MPC/PA e TCE/PA "**Prestação de Contas sem Mistérios – como comprovar o correto uso do dinheiro público**";
- Providenciar a reprodução da Cartilha em quantidade suficiente para a consecução do objeto do presente Convênio, podendo inserir mensagem, informações institucionais e menção à parceria, respeitados os seguintes critérios:
. Para a mensagem e informações institucionais, ficará reservada uma folha extra, logo após a segunda capa (onde consta a mensagem do MPC/PA), sendo o anverso destinado à mensagem do Presidente e o verso às informações institucionais do TCE/PA, inclusive foto, se for o caso;
. O brasão do TCE/PA deverá ser apostado na quarta capa, abaixo ou acima do brasão e endereço do MPC/PA, seguindo o mesmo padrão em termos de tamanho e disposição.
Cláusula Terceira – Da Não-Onerosidade
Para execução das atividades previstas neste instrumento, cada conveniente arcará individualmente e exclusivamente com os ônus decorrentes de sua participação, tendo em vista o objeto do Convênio inserir-se plenamente nas funções institucionais próprias tanto do MPC/PA quanto do TCE/PA.
Cláusula Quarta - Da Coordenação
A coordenação técnica das ações do Convênio ficará dividida, no que lhes couber, entre os partícipes.
Cláusula Quinta - Da Vigência
A vigência do presente instrumento será de 21/11/2011 a 20/11/2012, podendo ser prorrogado na forma de lei.
Cláusula Sexta - Da Denúncia/Rescisão
O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de uma parte à outra, ou rescindido no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.
Cláusula Sétima- Da Publicidade
Caberá ao MPC/PA proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias de sua formalização.
Cláusula Oitava- Do Foro
O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Capital do Estado do Pará.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.
Belém, 21 de novembro de 2011
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Doutora MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente
Testemunhas:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311582
DISPENSA: 16/2011
Data: 18/11/2011
Valor: 3.250,00
Objeto: Fabricação de móvel expositor e base para painel expositor, ambos em madeira de lei, destinados ao Salão Nobre deste Órgão Ministerial, instituído pela Resolução nº 06/2011, em conformidade com o projeto de ambientação para implantação de Espaço Cultural no mesmo.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: OLAVO PESSOA DA SILVA